

PAG: 01  
Ass: 8



**PREFEITURA DE BARREIRINHAS/MA  
SETOR DE PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em, **18/01/2021**, procedeu-se a abertura **do processo administrativo de número 0220/2021** Com este fim e para constar, eu, **Josivel de Jesus Sousa**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**Barreirinhas /MA, 18/01/2021.**

Josivel de Jesus Sousa  
**Josivel de Jesus Sousa**  
**Setor de protocolo**

FIG: 02  
Ass: E



**PREFEITURA DE BARREIRINHAS/MA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO**

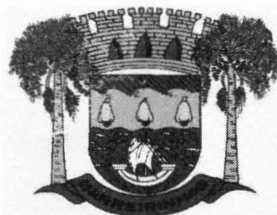
**Processo: 0220/2021**

Encaminhado ao Departamento de Compras da SEMAD, a demanda acima epigrafada, para as devidas providências cabíveis e legais, conforme requisitado pela Secretária Municipal de Administração, Senhora, Iolanda Santos David.

**Barreirinha-MA18/01/2021**

**Setor de protocolo  
Josivel de Jesus Sousa**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JJ', is written below the name Josivel de Jesus Sousa.



PAG: 03  
Ass: E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Ofício:** 044/2021 - SEMAD

Barreirinhas/MA, 18/01/2021.

**Destino:** Setor de Compras da SEMAD

Assunto: Contratação de Empresa para Assessoria em Controle Interno em Apoio às atividades do Município de Barreirinhas/MA

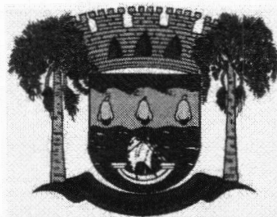
*Prezado Senhor,*

Considerando o Memorando de nº 006/2021, e o Projeto Básico, exarados pelo Assessor Especial desta SEMAD, Sr. Bruno Nunes Costa, informo que AUTORIZO a solicitação de contratação de uma empresa para Assessoria em Controle Interno em Apoio às atividades do Município de Barreirinhas/MA, conforme especificado nos referidos documentos pelo servidor supramencionado. Por isso, encaminho a presente demanda ao Setor de Compras desta Pasta Administrativa, a fim de que sejam efetuados os procedimentos de praxe, observado todos os requisitos legais.

*Atenciosamente,*

*Iolanda Santos David*

**Iolanda Santos David**  
**Secretária Municipal de Administração - SEMAD**



PAG. 04  
Ass: E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

**MEMORANDO Nº 006/2021 - SEMAD** Barreirinhas/MA, 18 de Janeiro de 2021  
Destino: Secretaria Municipal de Administração ( Sra. Iolanda Santos David)  
Assunto: Contratação de Empresa para Assessoria em Controle Interno em Apoio às atividades do Município de Barreirinhas/MA

Na oportunidade em que cumprimento V.Sa, com o respeito característico, vimos através do presente solicitar à contratação de Empresa para Assessoria em Controle Interno em Apoio às atividades do Município de Barreirinhas/MA,

**JUSTIFICATIVA**

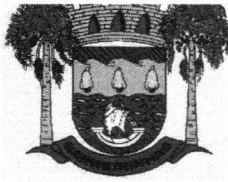
A obrigatoriedade da manutenção de Sistema de Controle Interno na Administração Pública foi estabelecida pela Constituição Federal de 1967 e confirmada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74 e a implantação deste sistema nos estados e municípios brasileiros vem ocorrendo de forma gradual.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê em seu artigo 54, que dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal, a obrigatoriedade da assinatura, naquele relatório, dos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno.

É certo que amplitude do controle não se restringe a aspectos contábeis ou financeiros, mas alcança toda a atividade administrativa, e, de, forma especial, a detectar eventuais riscos que possam prejudicar o cumprimento das metas fiscais dos programas de governo e a consecução dos objetivos institucionais do órgão ou entidade.

A atuação preventiva do controle interno e a educação continuada são os grandes alicerces para a instrumentalização de ações que favoreçam a melhoria dos processos decisórios, da condução das atividades, e, principalmente, da consecução dos objetivos finalizados da Administração Pública.

Nesse cenário, as atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, em busca de atendimento ao princípio da eficácia, demandam a contratação de uma empresa especializada para prestar os serviços de assessoria e orientação ao controle interno deste Município, em conformidade com a legislação pertinente, auxiliando na tomada por parte da administração municipal.



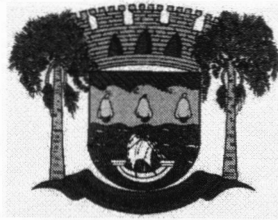
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETIVOS**

Prestação de serviços de assessoria e orientação ao Controle Interno deste Município, observando as condições e especificações constantes no item 1.

**1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

em	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno das secretarias municipais de Barreirinhas.</p> <p>1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;</p> <p>2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores;</p> <p>3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;</p> <p>5. Visitas de verificação em todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;</p> <p>6. Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;</p> <p>7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;</p> <p>8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;</p>	Mês	12		



PAG. 06  
Ass: 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

---

Certo de sua compreensão reitero votos de estima e consideração

Bruno Nunes Costa  
Assessor Especial - SEMAD  
Portaria de nº 027/2021

---

**Bruno Nunes Costa**  
**Assessor Especial-SEMAD**  
**Portaria de nº 027/2021**